



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 2893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Terezinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQ5NDNDMJHCMEQWMZVCNJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1864, de 18 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA PEDAGÓGICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

NOMEAR:

CARLAS PATRICIA PEREIRA FAGUNDES ENCARNAÇÃO, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1865, de 18 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA PEDAGÓGICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da lei Orgânica Municipal, resolve;

NOMEAR:

HILDA DOS SANTOS CORREIA ARAÚJO, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA n° 1370 de 16 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1) Conceder Licença Premio por um período de 03 (tres) meses a começar no dia 17 de abril de 2024 a 17 de julho de 2024, à Sra. Ana Lucia Lisboa dos Santos, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.
- 2) Esta Portaria entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, 16 de abril de 2024.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141